

## ANEXO I

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 196 DA LEI N.º 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

#### Cargos Públicos da Autarquia

Qtde.	Cargo Público	Ref.	Jornada de Trabalho Semanal	Forma de Provimento
16	Agente Administrativo I	QSA 07A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com escolaridade de nível médio completo
68	Agente Administrativo II	QSA 01A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com escolaridade de nível médio completo
30	Fiscais de Serviços	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Engenharia ou arquitetura ou Geologia ou Agronomia ou Administração ou Economia
08	Analista Jurídico	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Direito e OAB
04	Analista Contábil	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Contabilidade
04	Analista Económico-Financeiro	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Economia ou Administração
03	Analista de Sistemas	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Matemática ou Análise de Sistema
01	Analista Psicólogo	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Psicologia
01	Analista Biólogo	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Biologia
01	Analista Bibliotecário	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Biblioteconomia
01	Analista Químico	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Química e Física
02	Analista Sociólogo	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Sociologia

02	Analista Agente Sociais	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Assistência Social
14	Analistas Técnicos	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Engenharia, ou Arquitetura, ou Geologia ou Agronomia
02	Analista Educador	QSA 13A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com diploma de Pedagogia
70	Operador de Sistema	QSA 07A	40 horas	Mediante concurso público mais títulos, com escolaridade de nível médio completo

## ANEXO II

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 196 DA LEI Nº 13.478, DE 30  
DE DEZEMBRO DE 2002

## Escala de Vencimentos de Cargos Públicos da Autarquia

DENOMINAÇÃO	REF.	Jornada de Trabalho Semanal	VALOR R\$
Agente Administrativo I	QSA07A	40 horas	1.500,00
Agente Administrativo II	QSA01A	40 horas	800,00
Fiscais de Serviços	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Jurídico	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Contábil	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Econômico- Financeiro	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista de Sistemas	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Psicólogo	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Biólogo	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Bibliotecário	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Químico	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Sociólogo	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Agente Sociais	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analistas Técnicos	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Analista Educador	QSA13A	40 horas	.3.500,00
Operador de Sistema	QSA07A	40 horas	.1.500,00

**ANEXO III****ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 196 DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002****Funções Gratificadas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB**

<b>Denominação</b>	<b>Referência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
<b>Coordenador de Atividades I</b> 03 Gerência Administrativa 04 Gerência Financeira Orçamentária 01 Gerência de Pesquisa e Informação 02 Gerência de Concessões e Permissões	FGA-1	10	R\$ 1.000,00 (mil reais)
<b>Coordenador de Atividades II</b> 02 Gerência Administrativa 02 Gerência Financeira Orçamentária 01 Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos	FGA-2	05	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

## ANEXO IV

## ANEXO IV A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 196 E 242, § 1º, DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargos de Provimento em Comissão da autarquia

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGO/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO	CARGO/LOTAÇÃO	REF.	QTDE	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
<b>I - Diretor de Departamento Técnico</b> - Do Gabinete do Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb	DAS-14	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de nível superior					
<b>II – Supervisor Técnico II</b> - Do Gabinete do Departamento de Limpeza Urbana	DAS-12	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
<b>III- Diretor de Divisão Técnica</b> - Da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – Limpurb-4 - Da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3 - Da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1 - Da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5	DAS-12	04	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de Engenharia ou Arquitetura					
<b>IV – Diretor de Divisão Técnica</b> - Da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2	DAS-12	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de nível superior					
<b>V- Diretor de Divisão</b> - Da Divisão Administrativa – Limpurb-7	DAS-11	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
<b>VI – Assistente Técnico II</b> - Do Gabinete do Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb	DAS-11	04	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)	<b>Assistente Técnico II</b> - Do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Serviços e Obras- SSO	DAS-11	04	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)
<b>VII - Assistente Jurídico</b> - Do Gabinete do Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb	DAS-11	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre integrantes da carreira de Procurador	<b>Assistente Jurídico</b> - Da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Serviços e Obras – SSO	DAS-11	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre integrantes da carreira de Procurador
- Do Gabinete do Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb	DAS-11	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefei-	- Da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Serviços	DAS-11	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo

<p><b>VIII – Chefe de Seção Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Administrativa – Limpurb-7</li> <li>- Da Seção Técnica de Patrimônio, da Divisão Administrativa – Limpurb-7</li> </ul>	DAS-10	02	PP-I	<p>to,dentre portadores de Diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB</p> <p>Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de Contador</p>	e Obras – SSO				(a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de Ciências Jurídicas e Sociais com registro na OAB
<p><b>IX – Chefe de Seção Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Da Seção Técnica da Usina de Vila Leopoldina, Da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3</li> <li>- Da Seção Técnica de Subprodutos, da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3</li> <li>- Da Seção Técnica da Usina de São Matheus, da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3</li> <li>- Da Seção Técnica de Combustível, da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – Limpurb-4</li> <li>- Da Seção Técnica de Pesquisas e Convênios, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1</li> <li>- Da Seção Técnica de Estudos e Projetos, Da Divisão Técnica de Aterros Sanitários – Limpurb-4</li> <li>- Da Seção Técnica de Estudos e Pesquisas, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1</li> <li>- Da Seção Técnica de Coleta e Transporte de Lixo, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1</li> <li>- Da seção Técnica de execução, da Divisão de Aterros – Limpurb-4</li> <li>- Da Seção Técnica das Instalações de Pinheiros – da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5</li> <li>- Da Seção Técnica de Arquivo – Da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1</li> </ul>	DAS-10	15	PP-I	<p>Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a), dentre portadores de Diploma de Engenharia ou Arquitetura</p>					

- Da Seção Técnica de Levantamento de Dados, da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1									
- Da Seção Técnica de Instalações da Ponte Pequena, da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5									
- Da Seção Técnica das Instalações de Vergueiro, da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5									
- Da Seção Técnica de Manutenção das Instalações, da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5									
<b>X – Chefe de Seção Técnica</b>	DAS-10	03	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
- Da Seção Técnica de Planejamento, da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2									
- Da Seção Técnica de Áudio Visual, da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2									
- Da Seção Técnica de Dados e Informação, da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2									
<b>XI – Assistente Técnico I</b>	DAS-09	02	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)	<b>Assistente Técnico I</b>	DAS-09	02	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)
- Do Gabinete, da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2					- Do Gabinete, do Secretário da Secretaria de Serviços e Obras – SSO				
<b>XII – Chefe de Seção II</b>	DAÍ-07	02	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
- Da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa – Limpurb-7									
- Da Seção de Almoxarifado, da Divisão Administrativa – Limpurb-7									
<b>XIII – Chefe de Unidade</b>	DAÍ-07	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
- Da unidade de Supervisão de Oficinas e Controle de Normas Técnicas, da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5									
<b>XIV – Administrador de Transbordo</b>	DAÍ-06	03	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					
- Da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5									
<b>XV – Administrador de Incinerador</b>	DAÍ-06	03	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)					







Limpurb-1 <b>XXI – Oficial de Gabinete</b> - Da Divisão Técnica de Educação e Divulgação – Limpurb-2	DAÍ-05	03	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)	<b>Oficial de Gabinete</b> - Do Gabinete do Secretário da Secretaria de Serviços e Obras – SSO	DAÍ-05	02	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)
<b>XXII- Auxiliar de Gabinete</b> - 02 Do Gabinete do Diretor do Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb - Da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas – Limpurb-1 - Da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3 - Da Seção Técnica de Industrialização, da Divisão Técnica de Compostagem – Limpurb-3 - Da Divisão Técnica de Aterros – Limpurb-4 - Da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo – Limpurb-5 - Da Divisão Administrativa – Limpurb-7	DAÍ-02	08	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a)			01	PP-I	
					<b>XXIII – Presidente</b> - Da Presidência da AMLURB <b>XXIV- Coordenador II</b> - Da Presidência da AMLURB - Do Gabinete da Presidência da AMLURB - Da Assessoria Jurídica, da Presidência da AMLURB - Da Assessoria de Comunicação, da Presidência da AMLURB - Da Assessoria Especial de Proteção ao Usuário, da Presidência da AMLURB - Da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB - Da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB - Da Diretoria de	PR CO-II	38	PP-I	Livre provimento em comissão pelo (a) Prefeito (a) Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior

					<p>Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 Da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 03 Da Gerência Financeira e Orçamentária, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 03 Da Gerência de Informação e Pesquisa, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 06 Da Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos, da Diretoria de Programas e Projetos Especiais, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 06 Da Gerência de Concessões e Permissões, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 04 Da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> <li>- 03 Da Gerência de Controle e Monitoramento, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> </ul> <p><b>XXV – Chefe de Gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Do Gabinete da</li> </ul>	GG	01	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Secretário da
--	--	--	--	--	---	----	----	------	---

				<p>Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXVI – Coordenador I</b>  - 10 Do Gabinete da Presidência da AMLURB  - Da Assessoria de Comunicação, da Presidência da AMLURB  - Da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB  - Da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB  - Da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXVII – Assessor Jurídico</b>  - Da Assessoria Jurídica, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXVIII – Assessor de Comunicação</b>  - Da Assessoria de Comunicação, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXIX – Assessor de Relações Institucionais</b>  - Da Assessoria Especial de Proteção ao Usuário, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXX – Diretor</b>  - Da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB  - Da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da</p>	<p>CO-I</p> <p>AJ</p> <p>AC</p> <p>ARJ</p> <p>DI</p>	<p>14</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>03</p>	<p>PP-I</p> <p>PP-I</p> <p>PP-I</p> <p>PP-I</p> <p>PP-I</p>	<p>Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de Diploma de Direito com registro na OAB</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras, dentre portadores de nível superior</p>
--	--	--	--	--	--	---	---	---

				<p>AMLURB</p> <p>- Da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXXI – Gerente</b></p> <p>- Da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência Financeira e Orçamentária, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência de Informação e Pesquisa, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência de Concessões e Permissões, da Diretoria de Gestão e Serviços, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Gestão, da Presidência da AMLURB</p> <p>- Da Gerência de Controle e Monitoramento, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</p> <p><b>XXXII – Coordenador</b></p>	GE	07	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras
					CO-III	07	PP-I	Livre provimento

					<p><b>III</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência Financeira e Orçamentária, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência de Informação e Pesquisa, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência de Planejamento, Normas e Regulamento, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência de Concessões e Permissões, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> <li>- Da Gerência de Controle e Monitoramento, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Presidência da AMLURB</li> </ul>			em comissão pelo Secretário da Secretaria de Serviços e Obras
--	--	--	--	--	--	--	--	---

**ANEXO V**

ANEXO V INTEGRANTE DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002  
TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA  
URBANA – FISLURB

OPERADOR	FAIXAS	Em R\$
Concessionário	Faturamento anual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	500,00
	Faturamento anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	5.000,00
	Faturamento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	50.000,00
	Faturamento anual acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	100.000,00
Permissionário	Faturamento anual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	500,00
	Faturamento anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	5.000,00
	Faturamento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	50.000,00
	Faturamento anual acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	100.000,00
Permissionário de coleta seletiva	Isento	
Autorizatórios	Faturamento anual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	500,00
	Faturamento anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	5.000,00
	Faturamento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	50.000,00
	Faturamento anual acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	100.000,00

Formatado

Credenciados	Faturamento anual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	500,00
	Faturamento anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	5.000,00
	Faturamento anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	50.000,00
	Faturamento anual acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	100.000,00



**ANEXO VI****ANEXO VI INTEGRANTE DA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002  
TABELA DE MULTAS**

Infrações dos Artigos	Valor da Multa Aplicável
140	R\$ 1000,00
141, caput	R\$ 1000,00
141, §1º	R\$ 1000,00
142, caput	R\$ 1000,00
142, par. Único	R\$ 1000,00
144	R\$ 1000,00
145	R\$ 1000,00
146	R\$ 250,00
147	R\$ 250,00
148	R\$ 250,00
150, caput	R\$ 50,00
150, §1º	R\$ 50,00
150, 4º	R\$ 400,00
151	R\$ 50,00
152	R\$ 500,00
152	R\$ 250,00
155	R\$ 50,00
156	R\$ 50,00
157, caput	R\$ 50,00
157, §1º	R\$ 50,00/dia
158	R\$ 50,00/dia
159	R\$ 50,00/dia
160	R\$ 500,00
161	R\$ 500,00/ dia
162	R\$ 500,00
163	R\$ 500,00
164	R\$ 500,00
165	R\$ 750,00
165, § único	R\$ 750,00
166	R\$ 500,00
167	R\$ 50,00/dia
169, inc. I	R\$ 500,00

|

Formatado

169, inc. II	R\$ 500,00
169, inc. III	R\$ 500,00
169, inc. IV	R\$ 100,00
169, inc. V	R\$ 250,00
169, inc. VI	R\$ 250,00